

Atenção!



VEJA O QUE MUDOU NA GESTÃO DE DESEMPENHO!

A Resolução n. 10 de 29 de julho de 2011 foi revogada pela NOVA Resolução n. 5 de 26 de abril de 2018.



Regras antigas

Novas Regras

A avaliação da terceira etapa do estágio probatório vencia no 32º mês.



A avaliação da terceira etapa do estágio probatório vence agora no 30º mês.

A nota do gestor tinha peso 2.



Agora a nota do gestor terá peso 3.

Antes a Licença por motivo de doença em pessoa da família suspendia o interstício, no estágio probatório, a partir do 1º dia.



Agora a Licença por motivo de doença em pessoa da família suspende o interstício, no estágio probatório, a partir do 31º dia.

Dúvidas: SEDEC - 9878/9633/9626.